

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE
(2018/2022)**

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos dos artigos nº 12, 14 e 15 do Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal não docente para o Conselho Geral, que decorrerá no dia 19 de fevereiro, das 10:00 às 18:30 horas, na biblioteca da escola-sede.

Ponto 1 – Constituição das Listas

- 1 – Os representantes do pessoal não docente ao Conselho Geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas de 4 elementos, sendo os 2 primeiros candidatos a membros efetivos e os restantes candidatos a membros suplentes;
- 2 – Os impressos para a constituição das listas devem ser solicitados nos Serviços Administrativos da escola-sede, a partir de 11 de janeiro;
- 3 – As listas de candidatura deverão ser entregues, nos serviços Administrativos da escola-sede, até ao dia 9 de fevereiro.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

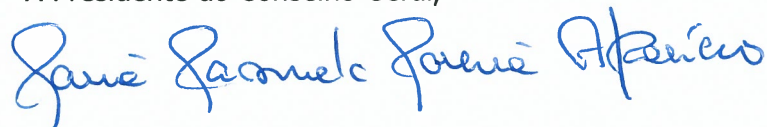
- 1 – A Mesa Eleitoral é constituída por 3 elementos efetivos e 2 suplentes;
- 2 – Cada lista deverá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

- 1 – O sufrágio é direto, secreto e o voto é presencial;
- 2 – A conversão de votos em mandatos é feita de acordo com o método de Hondt;
- 3 – A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas;
- 4 – Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Paço de Sousa, 9 de janeiro 2018

A Presidente do Conselho Geral,



(Manuela Aparício)